



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

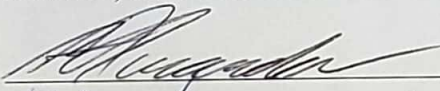
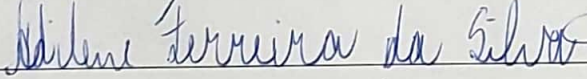
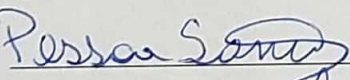
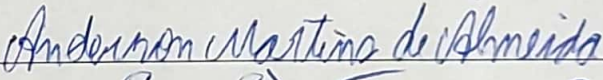
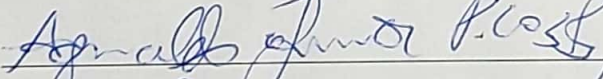
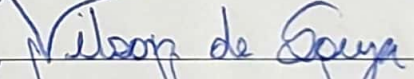
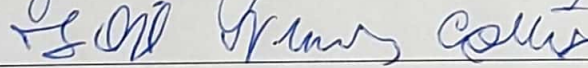
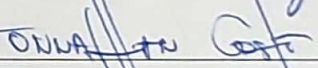
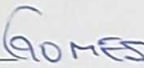
Praça Filomeno Cardoso, 18 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000

CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

ATA DA 11ª (DECIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2º (SEGUNDO) PERÍODO, 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA/MG, COM INÍCIO ÀS 19h00 DO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2021. Feita a chamada, havendo número legal, o Sr. Vereador Presidente da Mesa Diretora, VILSON DE SOUZA, conclamou todos os presentes a fazerem um minuto de silêncio em oração e logo após declarou aberta a sessão. Verificado o quórum, do EXPEDIENTE constou leitura e votação da ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária ocorrida aos 06 de dezembro de 2021, que foi lida e aprovada por unanimidade. Aberto espaço para os Pequenos Comentários, fizeram uso da palavra o vereador Vinicius de Andrade Miranda, a vereadora Denícia Glória Pessoa dos Santos, o vereador Edmar Martins de Souza, a vereadora Adilene Ferreira da Silva e o vereador Presidente Vilson de Souza. O vereador Vilson pediu para constar que o vereador Vinicius descumpriu o Regimento Interno, falando sem autorização da Presidência. Da ORDEM DO DIA constaram a votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº: 09/2021 que “DISPOE SOBRE P PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” que foi aprovado por unanimidade; e em primeiro turno de discussão e votação: PROPOSIÇÃO(ÕES) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº. 15, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, que “*CRIA GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E TEMPORÁRIA PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM DIRETAMENTE NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID-19*”; PROJETO DE LEI Nº. 18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, que “*ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022, LEI MUNICIPAL 961, DE 06 DE JULHO DE 2021*” e a seguinte PROPOSIÇÃO(ÕES) DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO (MESA): *Projeto de Lei n.º 16, de 03 de novembro de 2021, que “Concede Revisão dos Subsídios dos Vereadores pela inflação do período que especifica e dá outras providências”*. Os Projetos de Lei n.º 15 e 18, de 2021, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei n.º 16, de 2021, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários, sendo estes dos vereadores Vinicius de Andrade Miranda, Anderson Martins de Almeida, Agnaldo Júnior Pereira da Costa e Denícia Glória Pessoa. O Vereador Vinicius justificou seu voto contrário ao PL 16/2021 por entender que está cravado de imoralidade diante da precária situação do Município neste período de



pandemia de Covid-19. O vereador Vilson de Souza e a vereadora Adilene Ferreira da Silva desafiaram os vereadores Anderson, Denícia e Agnaldo, apenas os três, a renunciarem parcialmente aos seus subsídios de vereador, passando a receber apenas um salário mínimo, mesmo valor que havia sido proposto por eles em emenda junto à Comissão de Legislação e Justiça, ou que renunciassem ao reajuste pela inflação proposto no PL 16/2021, mas nenhuma das 02 (duas) propostas dos vereadores Vilson e Adilene foi aceita. O vereador Presidente consultou o plenário, nos termos do art. 153 do Regimento Interno acerca da possibilidade de dispensa do intervalo de 24h para discussão e votação, em segundo turno, dos Projetos de Lei n.º 15, 16 e 18, de 2021, que foi aprovada pelo voto de 05 (cinco) vereadores favoráveis e 04 (quatro) contrários, sendo estes dos vereadores Vinicius de Andrade Miranda, Anderson Martins de Almeida, Agnaldo Júnior Pereira da Costa e Denícia Glória Pessoa. O vereador Vinicius de Andrade Miranda pediu que constasse em ata que discorda da consulta ao plenário neste momento, uma vez que na sua opinião o Presidente estaria desrespeitando o Regimento Interno. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos, ordenou a lavratura da presente ata resumida, da qual deverá constar uma exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser submetida à apreciação do Plenário, na sessão subsequente. Desse modo, lida, discutida e aprovada, vai a presente ata assinada pelo Secretário da Mesa e pelos demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Módica/MG, ao 14 de dezembro de 2021.

  
Anderson Martins de Souza  
  
Adilene Ferreira da Silva  
  
Denícia Glória Pessoa  
  
Anderson Martins de Almeida  
  
Agnaldo Júnior P. Costa  
  
Vilson de Souza  
  
Vinicius de Andrade Miranda  
  
Agnaldo Júnior P. Costa  
  
Denícia Glória Pessoa